



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1525

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 TIPO: MAIOR LANCE ou OFERTA, POR ITEM.

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designada pela Portaria nº. 38/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, POR ITEM, cujo objeto: **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, pensões alimentícias, que recebem proventos pelo mesmo e outros conforme comando da autoridade competente do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 20/10/2023 às 08:00 horas do dia 07/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 07/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 19 de Outubro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos
Pregoeira

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo com objetivo de realização de auditoria no Setor de Tributação do Município.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que o Setor de Tributação do Município, precisa necessariamente de uma auditoria, com o fim de levantar os valores que constam em aberto, como dívida ativa no Município, bem como a situação cadastral dos devedores, que precisam ser atualizados os dados;

CONSIDERANDO, que o Município, tem a obrigatoriedade de realizar as cobranças dos valores constantes em dívida ativa, mas que para a fiel realização de tal procedimento é imprescindível que os valores e os cadastros dos devedores devem estejam em sintonia com a veracidade das informações, sob pena de cobranças indevidas.

CONSIDERANDO, que as cobranças a serem realizadas deverão ser parametrizadas através de legislação pertinente ao caso, considerando a novel jurisprudência dos Tribunais de Justiça, no sentido de determinar quais dívidas são prescritas, a legalidade de realização de cobranças extrajudiciais, através de protestos dos referidos títulos, ainda, diante da silencia legal do Código Tributário Municipal sobre tais temas.

CONSIDERANDO, que o caso é de relevante interesse público, posto que se trata de receitas financeiras do Município.

RESOLVE

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1525

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 02

I – INSTAURAR

Art. 1º PROCESSO ADMINISTRATIVO para realização de auditoria no Setor Tributário Municipal, mais especificamente, para atualização dos cadastros dos devedores Municipais, seja no que tange ao valor da dívida, como nos cadastros propriamente dito dos contribuintes, realizar um estudo para a criação de regulamentação legal para o tratamento das cobranças dos valores em dívida ativa do Município.

II - DETERMINA

Art. 2º Para fins de instrução do Processo Administrativo fica designada a Comissão Processante Permanente, conforme especificação da Portaria nº 20/2023, composta de 03 (três) servidores efetivos, sendo o primeiro revestido na qualidade de Presidente, o segundo Secretário e o terceiro Membro Vogal, como segue:

1º. Presidente: **Natan Rosisca - RG 9.286.412-0**

2º. Membro/ Secretário: **Carlos Alberto da Silva - RG 4.068.766-1**

3º. Membro Vogal: **Adalberto Veiga Ferreira - RG 3.952.075-3**

Art. 3º Fica designado o Procurador Jurídico do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, para assessorar juridicamente a comissão designada a instrução do Processo Administrativo.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 60 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tantas vezes que manifestar necessária para a instrução processual, conforme determina o artigo 154, da Lei Municipal nº 111/92, de 01/04/1992 – (Estatuto dos Servidores do Município de Conselheiro Mairinck, das Autarquias e das Fundações Municipais), contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final.

Art. 6º Além das normas especificadas do Código Tributário Municipal, a Comissão goza de liberdade e independência, podendo valer-se dos instrumentos válidos para a correta formação do seu juízo, chamando testemunhas a depor, requisitar documentos, realizar inspeções e diligências, valer-se de assessores, peritos, técnicos, enfim, reunir os meios disponíveis para conclusão dos trabalhos que se atribui à referida Comissão.

Art. 9º Em obediência ao devido processo legal, desde a citação, facultar-se-á aos Interessados, ou aos seus procuradores, devidamente constituído, o exame dos autos para formulação de suas considerações, conforme prescrito na Constituição Federal, que assegura a todos, em processo administrativo, a garantia de ampla-defesa e contraditório.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE / CITE-SE / INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (19/10/2023).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1525

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
Processo Administrativo Nº 079/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELSIE DE SOUZA SANTOS
Data de Publicação: 04/09/2023 16:28:47

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/10/2023 08:35:55
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: TECNOLAB	Modelo:
Descrição: ENSAIOS DE SONDAGEM A TRADO, COMPACTAÇÃO E ENSAIO DE CBR - DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 345,00	Valor Total: 17.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TECNOLAB CONSULTORIA DE	093	47.481.604/0001-60	551,67	345,00		Sim
2 OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	087	11.504.898/0001-51	1.103,33	349,00	1,16	Sim
3 M PIALA SERVIÇOS	113	34.145.662/0001-71	1.100,00	480,00	37,54	Sim
4 B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA	058	34.696.199/0001-56	1.103,33	550,00	14,58	Sim
5 LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME	084	21.270.212/0001-69	1.103,33	650,00	18,18	Sim
6 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	005	26.162.488/0001-47	1.103,33	850,00	30,77	Sim
7 GOLDEN TECNOLOGIA EM	138	34.927.925/0001-02	1.103,33	999,62	17,60	Sim
8 MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO,	090	32.588.827/0001-54	1.103,00	1.103,00	10,34	Sim
9 ELIENAI DE OLIVEIRA RAMOS ME	086	27.743.220/0001-61	1.103,30	1.103,30	0,03	Sim
10 ECDR - CONSULTORIA EMPRESARIAL E	078	17.040.282/0001-53	1.103,33	1.103,33	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/10/2023 08:35:55
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL -ÁREAS URBANAS MEDIANAMENTE OCUPADAS – ATÉ 50% DAS QUADRAS-); LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - ÁREAS URBANAS DENSAMENTE OCUPADAS-ACIMA DE 50% DAS QUADRAS-); LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA RURAL; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS, A PARTIR DO EIXO BÁSICO EXISTENTE, DESTINADO A PROJETO DE ESTRADAS, COM NIVELAMENTO GEOMÉTRICO; LOCAÇÕES DE LOTES INDIVIDUAIS ATÉ 3.000 M². PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.			
Quantidade: 200.000	Valor Unit.: 0,07	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	006	11.504.898/0001-51	0,24	0,07		Sim

Gerado em: 19/10/2023 08:35:55

1 de 3

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1525

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

2 MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA	089	19.826.997/0001-61	0,22	0,08	14,29	Sim
3 M PIALA SERVIÇOS	042	34.145.662/0001-71	0,24	0,09	12,50	Sim
4 TECNOLAB CONSULTORIA DE	037	47.481.604/0001-60	0,12	0,12	33,33	Sim
5 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	107	26.162.488/0001-47	0,24	0,13	8,33	Sim
6 MATHY ENGENHARIAS LTDA	118	46.029.277/0001-48	0,24	0,19	46,15	Sim
7 ELIENAI DE OLIVEIRA RAMOS ME	083	27.743.220/0001-61	0,23	0,23	21,05	Sim
8 GOLDEN TECNOLOGIA EM	025	34.927.925/0001-02	0,24	0,24	4,35	Sim
9 LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME	044	21.270.212/0001-69	0,24	0,24	0,00	Sim
10 GRULKE TRANSPORTES LTDA	023	28.200.663/0001-79	0,24	0,24	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/10/2023 08:35:55 Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: SERV TEC.	Modelo: SERV TEC.
Descrição: SONDA GENS DE SOLO À PERCUSSÃO PELO MÉTODO SPT (STANDARTPENETRATIONTEST) E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DE SOLO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 730,00	Valor Total: 36.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA	030	34.696.199/0001-56	2.093,33	730,00	Sim	
2 M PIALA SERVIÇOS	077	34.145.662/0001-71	2.090,00	739,00	1,23	Sim
3 MATHY ENGENHARIAS LTDA	009	46.029.277/0001-48	2.093,33	799,99	8,25	Sim
4 GRULKE TRANSPORTES LTDA	141	28.200.663/0001-79	2.093,33	869,98	8,75	Sim
5 TECNOLAB CONSULTORIA DE	065	47.481.604/0001-60	1.046,67	1.046,67	20,31	Sim
6 LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME	047	21.270.212/0001-69	2.093,33	1.100,00	5,10	Sim
7 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	038	26.162.488/0001-47	2.093,33	1.200,00	9,09	Sim
8 R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA	103	11.762.908/0001-59	2.093,33	1.500,00	25,00	Sim
9 GOLDEN TECNOLOGIA EM	021	34.927.925/0001-02	2.093,33	1.789,80	19,32	Sim
10 ELIENAI DE OLIVEIRA RAMOS ME	106	27.743.220/0001-61	2.093,30	2.093,30	16,96	Sim
11 MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO,	024	32.588.827/0001-54	2.093,33	2.093,33	0,00	Sim
12 OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	067	11.504.898/0001-51	2.093,33	2.093,33	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1525

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 05

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES